

O CRÉDITO HIPOTECÁRIO NA ERA DA ABOLIÇÃO: O CASO CAMPINEIRO (1865-1888)

MORTGAGE CREDIT IN THE ERA OF ABOLITION: THE CASE OF CAMPINAS (1865–1888)

Ana Paula Souza Alves^a

Iago Frizzarin Dotti^b

^aMestranda no Programa de Pós Graduação em História Social pela Universidade de São Paulo.

^bDoutorando no Programa de Pós Graduação em História Social pela Universidade de São Paulo.

Resumo

O presente artigo busca analisar a transformação do crédito em Campinas, entre os anos de 1865 e 1888, e explicar como que tais transformações estavam relacionadas com o declínio escravista e a transição para a mão de obra livre, não só em Campinas, mas em todo o território nacional. Esse entrelaçamento ocorria, principalmente, pelo fato de o escravo ser o principal colateral de crédito hipotecário, o crédito mais voltado à lavoura. Dessa forma, a crise escravista se expressava também como uma possível crise financeira, e conseqüentemente, econômica e social. Para tal análise, utilizamos os registros dos livros de Inscrição Especial de Hipotecas que compõem o acervo documental pertencente ao Cartório de Registro de Título e Documentos, preservado no Centro de Memória da Unicamp.

Palavras-chave: Abolição; Hipotecas; Brasil Império; Bancos.

Códigos JEL: E6; F5; L5; O2; P35; P43.

Abstract

This article seeks to analyse the transformation of credit in Campinas between the years 1865 and 1888 and to explain how such transformations were related to the decline of slavery, not only in Campinas, but throughout the country. This situation occurred because slaves were the main collateral for mortgages, the type of credit most appropriate for farming. Accordingly, the crisis of slavery was also expressed as a possible financial crisis, and consequently, an economic and social crisis. We analysed the records of the Special Mortgage Registration books that make up the documentary collection belonging to the Deed and Document Registration Office, maintained at the Unicamp Memory Center.

Keywords: Abolition; Mortgages; Brazil Empire; Banks.

JEL Codes: E6; F5; L5; O2; P35; P43.

1. INTRODUÇÃO

Manoel Ferraz de Campos Sales nasceu em 1841 na comarca de Campinas da província de São Paulo, descendente de família tradicional ligada à lavoura, e ocupou diversos cargos importantes, de deputado da província de São Paulo (1867) a presidente da República (1898-1902). Durante a década de 1870, ganhou singular destaque como figura intelectual do republicanismo paulista ao vincular-se ao Clube Radical de São Paulo (1870), participar da fundação do Partido Republicano Paulista (1873) e compor a Comissão Permanente do partido, indicando sempre, seja por meio do programa do partido ou artigos de jornais, a necessidade central dos cafezais paulistas, notadamente, a de braços e de capitais. Campos Sales foi um ator fundamental na *política de paciência estratégica* campineira.¹ Como veremos nas páginas a seguir, sua trajetória revela a nossa discussão central: as disputas em torno do crédito em Campinas na era da abolição.

Em artigo publicado anteriormente, por Iago Dotti, destacou-se a disputa política e econômica dentro da cidade de Campinas no período final do Império. Em linhas gerais, demonstrou-se que o Clube da Lavoura de Campinas, capitaneado por Campos Sales, teve uma leitura política do momento muito sóbria, compreendendo que a substituição da mão de obra deveria ser utilizada como ferramenta estratégica para reorganizar a política nacional. Nesse sentido, São Paulo deveria se antecipar em relação ao Rio de Janeiro, aproveitando tanto o momento em que o eixo produtivo do Império tendia a se deslocar para o Oeste Paulista, quanto suas condições materiais, ou seja, as terras mais produtivas, a existência de condições para a expansão da fronteira agrícola, a melhor integração com trabalhadores livres e, conseqüentemente, o desejo de construir um melhor trânsito com as instituições bancárias. Este último fator se comprova por meio do desenvolvimento da relação com o Banco do Brasil, principal instituição de fomento à lavoura naquele momento, que passou a conceder crédito hipotecário à Campinas a partir de 1874, mudança essencial ainda que insuficiente para atender às demandas locais.

Como vemos na tese defendida em 2010 por Thiago Rosado Gambi, com o título *O banco da ordem: política e finanças no império brasileiro (1853-1866)*. O Banco do Brasil teve um papel essencial no Império de estabilizador social e econômico, já que auxiliava o governo em relação ao controle do meio circulante. Na prática, a criação do Banco do Brasil em 1853 atendeu ao projeto de Itaboraí, que conseguiu criar um banco forte, a partir da junção do Banco Mauá e do Banco Comercial do Rio de Janeiro, que controlava o crédito no Rio de Janeiro. A princípio o banco não atuava diretamente no financiamento agrícola pois não tinha uma carteira hipotecária, mas auxiliava indiretamente por meio do desconto de letras. Itaboraí levou o banco ao padrão ouro, apesar de ter emitido o dobro de sua reserva, o que enfraqueceu a posição do banco no momento da crise Souto (1864). Após a crise, o Banco do Brasil abriu sua carteira hipotecária (1866) a fim de prolongar os prazos de pagamento e dar maior segurança aos empréstimos. O recorte cronológico desta obra é de certa forma pequeno, pois se limita ao período entre 1853 e 1866. Evidente que o autor regride no tempo para explicar questões colocadas na década de 1850 e 1860, porém, não avança para o período de avanço dos movimentos emancipacionistas.

Há outras obras fundamentais para compreender a ação desta instituição, como a coleção institucional escrita por Cláudio Pacheco, publicada em 1973. A coleção, que aborda desde o início do século XIX até a segunda metade do XX, chamada *A História do Banco do Brasil*, apresenta um material riquíssimo, porém com pouca profundidade analítica, de forma que o autor expõe uma escrita mais descritiva das questões institucionais do que explicativa. Ao examinar os principais trabalhos acerca desse banco percebemos uma lacuna central: as pesquisas não abordam a relação entre o crédito e a abolição de forma profunda. O presente artigo busca contribuir para o avanço historiográfico nesse campo.

Já em relação ao mercado de crédito, em *Hipotecas, reformas institucionais e o Banco do Brasil na segunda metade do século XIX* (2017) de Renato Leite Marcondes, são abordadas as transformações institucionais da década de 1850 e 1860, como por exemplo, a criação do Código

¹O termo política de paciência estratégia campineira, foi cunhado no artigo “Racionalidade econômica, transição para o trabalho livre e economia política da abolição” do historiador Rodrigo Goyena Soares. A expressão refere-se a política adotada pelos cafeicultores paulistas durante a crise da escravidão, ela consistiu nos medidos acenos a emancipação, visando a ampliação da sua atuação política institucional e a expectativa de assumir o lugar preeminente antes ocupado por seus rivais da cafeicultura do vale do paraíba fluminense.

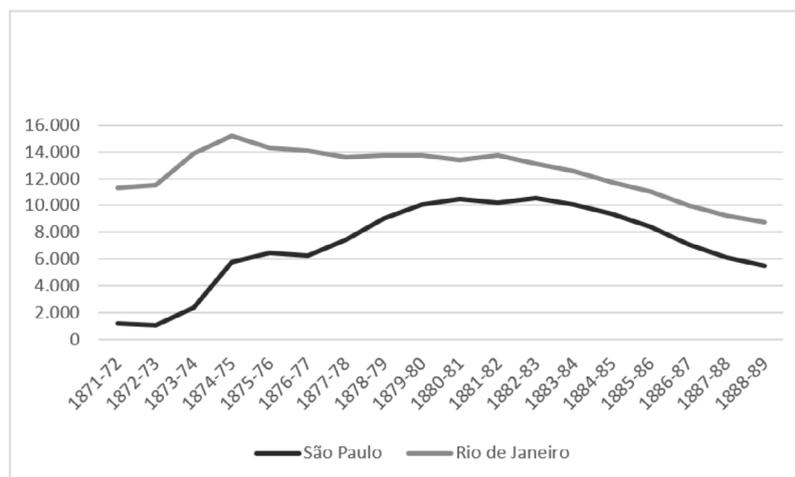
Comercial de 1850, a lei dos entraves de 1860 e a reforma hipotecária de 1864. Tais mudanças relacionam-se com a alteração na participação do Banco do Brasil no sistema creditício que, apesar de sua importância, até 1866 se manteve alheia aos empréstimos hipotecários. Esse trabalho nos apresenta, de forma inicial, o funcionamento do sistema de crédito hipotecário que tinha papel central no desenvolvimento da lavoura de café, alicerces da economia imperial brasileira.

Já em *Quem era os credores? Hipotecários, depositantes e capitalistas paulistanos* (2014), Marcondes analisa um período extenso, que vai de 1865 até 1930, ele busca evidenciar o funcionamento do mercado de crédito e tenta identificar os grupos que integravam a rede de crédito hipotecário. Nessa relação, aqueles que precisavam de crédito constantemente reclamavam da falta deste, enquanto os credores eram receosos em ceder o crédito devido a dificuldade de executar as hipotecas em caso de não pagamento. Além disso, o autor nos apresenta uma divisão muito utilizada na historiografia, a qual separa os credores entre pessoas físicas e jurídicas. Mais à frente, abordaremos a eficácia de tal distinção. Por conta do recorte temático, o artigo não aborda profundamente as questões relacionadas à abolição, mas traz grandes contribuições para o campo, vide que o objetivo central do artigo é identificar os credores paulistanos e explicitar o funcionamento do sistema financeiro. Por conseguir rastrear parte dos credores, o trabalho fornece maior concretude na análise do sistema creditício. Essa identificação nos permite investigar individualmente esses atores sociais e qual a sua atuação política dentro do quadro mais amplo do declínio escravista.

Em 1881, foi aprovada a lei que criou um imposto proibitivo sobre a averbação de escravizados provenientes de outras províncias. Buscou-se, no artigo “Uma contribuição para a história econômica da abolição”, explicitar como essa lei foi aprovada por pressão do Clube da Lavoura de Campinas, e como ela integrou um movimento político mais amplo, que culminou em um reposicionamento de São Paulo e de Campinas no nascer da República. Grosso modo, a proibição da entrada de novos escravos na província forçaria uma reorganização interna, baseada principalmente na mão de obra de imigrantes. Alguns atores políticos, como o caso de Campos Sales e parte de seus colegas do Clube da Lavoura, entenderam ser uma boa oportunidade para um reposicionamento político, ou seja, enxergaram o avanço republicano e a possibilidade de São Paulo se alavancar. Em 1878, a província do Rio de Janeiro contava com 303 hipotecas ativas no Banco do Brasil, contabilizando 13.625:650\$007 réis, enquanto a província de São Paulo contava com 150, com 7.430:217\$385 réis, representando aproximadamente 49,5% das hipotecas e 54,5% do valor em relação ao Rio de Janeiro. No ano em que a lei foi aprovada, 1881, o Rio de Janeiro detinha 314 hipotecas, que representava 13.405:847\$258 réis, enquanto São Paulo detinha 230, com 10.459:758\$400 réis, fazendo a diferença cair para 73,2% na quantidade de hipotecas e 78,0% no valor. Essa aproximação continuou no último ano da carteira hipotecária do Banco do Brasil, que apreensivo com o avanço de movimentos que visavam o enfraquecimento da escravidão, encerrou a carteira em 1884. Nesse momento, a diferença de hipotecas ativas entre as províncias caiu para 75, já que o Rio de Janeiro possuía 326, correspondendo a 12.577:828\$268 réis e São Paulo 251, 10.084:127\$540 réis, representando 77,0% nas hipotecas e 80,2% no valor.

Em outras palavras, houve uma gradual aproximação entre os valores emprestados para São Paulo e Rio de Janeiro. Essa aproximação se deu por conta da estagnação dos valores alocados no Rio de Janeiro e um crescimento significativo nos valores concedidos à São Paulo. Tal movimento indica que São Paulo passou a apresentar melhores condições de retorno ao banco, principalmente por sua melhor adaptação às transformações do período, como o investimento em mão de obra imigrante, tecnologia produtiva e expansão da fronteira agrícola, em especial, devido à fertilidade do solo do Oeste Paulista em relação às terras do Vale do Paraíba Fluminense. É verdade que o grande salto no número de imigrantes só se deu em 1886, mas já na década de 1870, podemos ver alguns anos com uma imigração significativa, como no caso de 1874 e 1876, nos quais entraram aproximadamente 3.000 imigrantes por ano (COSTA, 2010, p. 234).

Gráfico 1 - Saldo da carteira hipotecária do Banco do Brasil para as províncias de SP e RJ em contos de réis (1877-1889)



Fonte: Relatórios anuais do Banco do Brasil apresentados aos acionistas.

Acima podemos observar o saldo da carteira hipotecária do Banco do Brasil para as províncias de São Paulo e Rio de Janeiro. Em que pese os esforços reformistas, em especial, durante o gabinete do visconde do Rio Branco, notório por exemplo no acordo de 1873 entre o Banco do Brasil e o governo que estendeu a cessão de empréstimos da Carteira Hipotecária para o Oeste Paulista, é evidente que a partir de 1878, há um crescimento expressivo da carteira hipotecária de São Paulo em detrimento de uma estagnação da carteira do Rio de Janeiro (GOYENA SOARES, 2024 p. 8-12). Esse movimento se deu, principalmente, pelas melhores condições que São Paulo vinha apresentando quando comparadas com a província fluminense. O crédito ainda era lastreado principalmente em escravos, visto que a terra e a propriedade sem escravos, ainda que gradativamente tenham adquirido valor e liquidez, até esse momento não superaram o cativo, mesmo que esse apresentasse riscos como doença, morte ou fuga. São Paulo apresentava terras mais férteis, de forma que as terras do Oeste Paulista eram de duas a quatro vezes mais produtivas do que as do Vale do Paraíba (GORENDER, 2016, p. 602), e projetos de substituição de mão de obra mais avançados. Esses fatores dentro do momento histórico da crise do escravismo brasileiro fizeram com que a diferença entre a carteira hipotecária das duas principais províncias cafeeiras diminuísse significativamente.

Agora, no presente estudo, visamos destrinchar o sistema de crédito para a comarca de Campinas, compreendendo as transformações que ocorreram entre os anos de 1865 e 1887. Campinas aparece como um grande polo da produção cafeeira, assim como a cidade que teve melhor vínculo com o Banco do Brasil dentro da província paulista. Também é objetivo deste estudo colaborar com a historiografia que evidencia não só a relação entre crédito e desenvolvimento das forças produtivas, mas também o crédito com a abolição da escravatura. Vide que do total de 937 empréstimos analisados entre os anos de 1865 e 1888, foram utilizados 7.799 escravos como garantia, ou seja, pouco mais de 11% dos empréstimos tinham o escravo como parte da garantia. Evidente que nem todos os empréstimos tiveram o cativo como colateral, mas os números apresentados esclarecem a dimensão do imbricamento entre a escravidão e o sistema financeiro.

Campinas, principal protagonista na expansão dos cafezais paulistas, motivo pelo qual ganhou o apelido de “Princesa do Oeste”, não só se constituiu como uma cidade chave para o desenvolvimento econômico paulista (vide o tamanho de sua produtividade agrícola e concentração de capitais que proporcionaram o desenvolvimento industrial no século XX), mas também como um centro importante da disputa de poder na segunda metade do século XIX. O presente artigo visa elucidar a origem e as transformações do crédito hipotecário que sustentava o desenvolvimento econômico e social da região e relacionar tais mudanças com a aceleração do tempo histórico ocorrida após 1871, ano da Lei do Ventre Livre, que aumentava as incertezas acerca da continuidade do escravismo, mesmo que distante.

Nas páginas a seguir, pretendemos primeiramente explorar a constituição do parque cafeeiro e o crescimento da importância e utilização da mão de obra cativa em Campinas, para então discutirmos a dinâmica de crédito local, sobretudo a voraz necessidade de mais crédito para a lavoura e a transição para a mão de obra livre, ao mesmo tempo que os empréstimos realizados eram lastreados, justamente, no escravo. Por fim, explicitar como a relação do crédito e a abolição se

expressaram contraditoriamente na região campineira. Se por um lado dependiam do escravo para o funcionamento da lavoura e para acessar um maior montante de crédito, por outro desejavam e precisavam superar o cativo tanto como mão de obra, quanto como um ativo econômico hipotecável.

Em outras palavras, investigamos como o complexo sistema de crédito do final do século XIX influenciou e foi influenciado pela expectativa futura do fim do cativo. Dessa maneira, historiograficamente ao longo deste texto optamos por focar em trabalhos que dialogam diretamente com o tema central da pesquisa, ou seja, a relação do crédito com a escravidão, evitando de forma deliberada um debate mais amplo sobre a relação entre escravidão e capitalismo. Incontornáveis, são os trabalhos que abordam o crédito na segunda metade do século XIX, bem como o Banco do Brasil irão compor esta breve apresentação por um motivo muito simples: o banco fundado em 1853 possuía uma atuação central de fomento à lavoura, de forma que em 1866 abriu sua carteira hipotecária, que emprestava, principalmente, para a província do Rio de Janeiro, a partir de 1874 também realizava empréstimos em menor grau para a província de São Paulo, e de forma irrisória para Minas Gerais e Espírito Santo.

METODOLOGIA

A fonte central de análise são os livros de Inscrição Especial de Hipotecas, que compõem o acervo pertencente ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos, disponíveis no Centro de Memória da Unicamp (CMU). Essas fontes já foram trabalhadas por Maria Alice Ribeiro e Maria Aparecida Alvim de Camargo Penteado, porém, para o período de 1865-1874. Nesses livros estão registradas hipotecas realizadas na região, além de contar com uma detalhada descrição sobre as partes envolvidas, as características da garantia, além disso registra os valores, os juros anuais, e as datas previstas para pagamento. As autoras publicaram dois artigos que aprofundaram a análise sobre o crédito para a região campineira. Os artigos são: *Uma sociedade vista por suas hipotecas, Campinas 1865-1874* (2018) e *Escravos hipotecados, Campinas (1865-1874)*. Elas evidenciam a mudança na composição dos credores na região de Campinas entre os quinquênios de 1865-1870 e 1870-1875, de forma que a principal alteração foi a entrada do Banco do Brasil nas transações hipotecárias. Nenhum dos dois trabalhos avança cronologicamente para o período da abolição, porém lançam luz sobre a importância da garantia escrava nos empréstimos, demonstrando que na década de 1870 houve uma ampliação do papel financeiro do escravo.

A expansão do recorte cronológico visa integrar e dar continuidade na importante análise do sistema de crédito, que, ao fim e ao cabo, é o que garante a capacidade de investimento e desenvolvimento dentro de uma sociedade capitalista, seja ela em desenvolvimento ou já desenvolvida. Seguindo metodologia semelhante à adotada pelas autoras, visamos estender a análise das hipotecas até o final do Império. De maneira sistemática recolhemos as informações presentes nas fontes, as hipotecas de número de ordem 1 a 1021, organizando-as digitalmente em um banco de dados. Aqui encontramos o primeiro problema: apesar de existir um padrão de informações a serem descritas nas hipotecas, a forma como esse conteúdo era registrado, sobretudo as características do colateral, modificou-se ao longo dos anos estudados, complexificando a tarefa de comparar tais mudanças. Ademais, convém pontuar duas escolhas metodológicas centrais: o ano atribuído às hipotecas e o conceito de crédito institucional. Acerca da primeira, as fontes nos fornecem duas datas, a primeira é a data que se refere à transcrição, já a segunda é a data em que a hipoteca foi realizada. Majoritariamente, elas são convergentes, mas há casos em que o íterim entre as duas é de alguns anos. Neste trabalho optamos por adotar a primeira que aparece na fonte, que diz respeito a transcrição.

Sobre a segunda escolha, compreendemos como crédito institucional não somente o crédito bancário, seja dos bancos ou das casas bancárias registradas nos livros, nomeadamente, Bernardo Gavião, Ribeiro e Gavião; Mauá & Cia.; Banco Rural e Hipotecário; London and Brazilian Bank e Banco Reichert. Entendemos como crédito institucional todo aquele crédito que não é pessoal; assim, incluímos casas comerciais, casas comissárias, firmas, empresas e “público”, como a Tesouraria da Fazenda de São Paulo. Os últimos dispuseram 1.010,108 contos de réis, distribuídos em 21 hipotecas, representando respectivamente 6,5% e 2,2% do total, o que é muito secundário quando comparado com o restante institucional, o bancário, que era de 11,9% da quantidade absoluta e 44,4% do valor total.

Além disso, apesar de utilizarmos o termo crédito “institucional”, diferenciando-se de um crédito supostamente não institucional, ou seja, sobretudo não bancário, realizado por meio das transações financeiras entre particulares, destacamos que tal termo, importante para diversas análises historiográficas, incluindo-se a nossa, é tão somente uma separação artificial do crédito. Visto que, se a princípio essa divisão é clara, no desenvolver das transações, gradativamente, ela complexifica-se. Trocando em miúdos, esse crédito realizado entre particulares tende a institucionalizar-se, já que o credor, ao antecipar o saque sobre o seu valor da letra de crédito, recorreu ao desconto dessa letra em uma casa bancária, que, a seu turno, valeu-se do mesmo processo para redescontá-las nos bancos.²

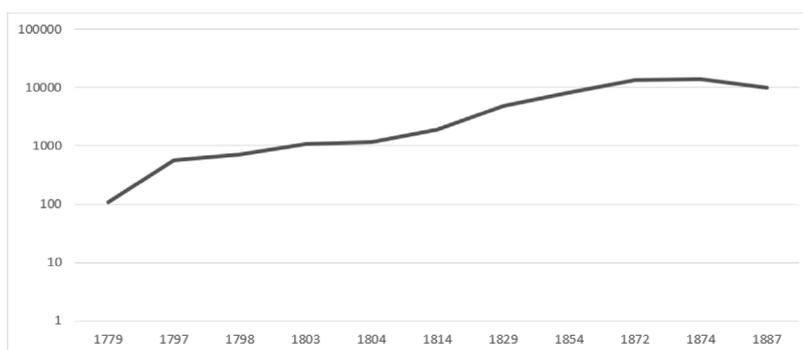
O DESENVOLVIMENTO CAMPINEIRO

A partir da década de 1830 houve uma transição produtiva no Brasil. Até então, o principal produto exportado era o açúcar, representando na década de 1820, aproximadamente 30% das exportações totais, enquanto o café se restringia a pouco mais de 18%. Na década seguinte, pela primeira vez, o café passou a ser o principal produto exportado, sendo responsável por 43,8% das exportações contra 24% do açúcar. Essa transição foi menos brusca do que se costuma afirmar. Paula Beiguelman caracteriza a economia brasileira de 1831, quando aborda a lei antitráfico, como uma economia açucareira madura e com a cafeeira em expansão (BEIGUELMAN, 1977, 3). Essa expansão se deu inicialmente ao longo do rio Paraíba do Sul, no início do século XIX e se espalhou ao redor a partir da década de 1830. Posteriormente, a produção chegou ao Oeste Paulista (São Paulo, Itu, Campinas, Limeira e Rio Claro) na década de 1850 e ao Novo Oeste Paulista (Araraquara e Ribeirão Preto) na década de 1880 (GOYENA SOARES, 2020, p. 7).

Já na década de 1830, Campinas, cidade integrante do “quadrilátero do açúcar”, iniciou sua transição para a produção cafeeira. Nesse momento, o plantio do café surgia como uma boa oportunidade de enriquecimento. A ocupação territorial de Campinas, como em grande parte do território nacional, foi extremamente conflituosa. Na virada do século XVIII para o século XIX havia um vazio demográfico que colocava os pequenos produtores em oposição aos grandes posseiros, e nesse momento havia enraizado a cultura das leis agrárias portuguesas que afirmava que a terra é de quem nela trabalha (FRACARO, 2018). Esse enraizamento se deu por conta do vazio jurídico existente no período pós independência brasileira em relação à questão agrária, de forma que esse vazio, só foi preenchido com a Lei de Terras de 1850. Tais disputas formaram a espacialidade rural, mas a espacialidade urbana só se desenvolveria décadas depois, atrelada aos recursos provenientes do café.

O florescimento da economia cafeeira foi acompanhado pela urbanização, desenvolvimento de infraestrutura, e o processo de expansão do trabalho cativo. Desde o início da década de 1850, o município cresceu em diversos aspectos, sobretudo demográfica e economicamente, o que atraiu, nas décadas seguintes, investimentos na infraestrutura de integração física. Abaixo é possível acompanhar o crescimento escravista com mais detalhes.

Gráfico 2 - Número de escravizados em Campinas entre os anos de 1779 e 1887 (Base logarítmica)



Fonte: FRACCARO, Laura. 2018, p. 65; DANIELI NETO, Mário. 2001, p. 49. RIBEIRO, Maria Á.; CUNHA, Máisa F. 2018.

² HISTÓRIA PIRATA. **História Pirata #119 - O Banco do Brasil e a escravidão com Rodrigo Goyena**. Entrevistado: Rodrigo Goyena Soares. Entrevistadores: Daniel Gomes de Carvalho e Rafael Santesso Verdasca. [S. l.]. Spotify, 07 de abril de 2024. Podcast; Para saber mais sobre esse circuito analogamente na França do século XIX: PLESSIS, Alain. La révolution de l'escompte dans la France du XIXe siècle. *Revue d'histoire du XIXe siècle*, p. 143-163, 2001.

Foi na década de 1870 que a produção cafeeira deu seu maior salto, seguido do avanço das linhas férreas (DANIELI NETO, 2000, 46). Nesse período, o republicanismo paulista ganharia evidência a partir de um núcleo campineiro latifundiário e muito inclinado à multiplicação dos negócios ligados ao café em todo o Oeste. Esse grupo teve uma atuação notória na Convenção de Itu, já que $\frac{2}{3}$ de seus participantes estavam ligados à lavoura ou ao café e a fundação do Partido Republicano Paulista em 1873. Em 1872, Campinas detinha a maior população cativa da província de São Paulo, tornando-se uma região nodal da economia do Oeste Paulista (GOYENA SOARES, 2020, p. 15). A mão de obra escravizada já era farta e as terras novas se mostraram muito mais produtivas do que as terras do vale fluminense, que teve sua exploração iniciada previamente. Foi na década de 1870 que a oposição entre o Vale do Paraíba fluminense e o Oeste paulista se cristalizou. Tanto pela gradativa diferença produtiva e pela fertilidade das terras de São Paulo, quanto pela Lei do Ventre Livre de 1871. Essa lei atuou como um catalisador, acelerando o tempo histórico, já que essa medida desencadeou uma série de reações que levariam décadas para acontecer. Dentre essas reações, destaca-se a necessidade de organizar o sistema produtivo agrícola para um futuro sem a mão de obra escrava. Nesse sentido, o artigo intitulado “Racionalidade econômica, transição para o trabalho livre e economia política da abolição: a estratégia campineira (1870-1889)”, Goyena aponta para uma reorganização do capital na década de 1870 e 1880, que passa a ser a base sobre a qual o movimento republicano se edificará. O autor destaca a disputa entre São Paulo e Rio de Janeiro no declínio escravista, de forma que o Clube da Lavoura de Campinas foi a vanguarda paulistana que, por meio de diversas medidas políticas, passou por cima dos interesses fluminenses. Entre essas medidas tomadas, está um melhor fluxo com instituições bancárias, como o Banco do Brasil, já que oferecia melhores garantias - fazendas com maior capacidade a médio prazo, tanto pelas terras quanto pelo melhor encaminhamento da mão de obra futura - ainda que insuficiente para as aspirações paulistas (GOYENA SOARES, 2020).

O CRÉDITO NO BRASIL E EM CAMPINAS

No Brasil, de forma geral, houve um predomínio do crédito pessoal na maior parte do século XIX. Isso quer dizer que as transações se davam entre duas pessoas físicas quase sempre, a princípio, sem mediação institucional pública ou privada. É claro que já existiam bancos, sendo que o primeiro foi criado pela Coroa em 1808, logo após sua chegada ao Brasil. Tal instituição era um braço da Coroa portuguesa e gozava de uma série de privilégios, como exclusividade na emissão do meio circulante e isenção tributária, já que os integrantes do banco eram indicados pelo próprio rei. Nesse primeiro caso, o banco ainda não servia como sustento à lavoura ou como banco voltado ao desenvolvimento. Era um banco para atender as necessidades da Coroa, financiando o Estado recém transmigrado. Ainda não havia linhas de créditos nem mesmo carteira hipotecária.

Nas décadas de 1830 e de 1840, surgiram novos bancos, mas tampouco tinham efetividade no financiamento da lavoura açucareira nordestina, nem na cafeeira do Sudeste. Como bem demonstrou Joseph Sweigart, os comissários do café eram os grandes responsáveis pela circulação de crédito nas zonas cafeeiras. Dessa forma, podemos perceber que o crédito no século XIX tinha um forte vínculo pessoal. Esses comissários atuavam de diversas maneiras, mas principalmente comprando café dos fazendeiros e vendendo para companhias exportadoras, ou vendendo ele mesmo para o estrangeiro. No sentido contrário, adquiriam crédito no exterior, ou em instituições nacionais, e repassavam aos fazendeiros. Flávio Saes destaca que os comissários eram corriqueiramente alvos de críticas por parte dos lavradores, que insinuavam que os comissários eram “os senhores feudais do capital”, ou seja, controlavam os empréstimos com juros que não agradavam os fazendeiros, e estes por sua vez eram reféns de tais empréstimos na ausência de instituições bancárias (SWEIGART, 1980, 5; SAES, 1986, 68-69).

Havia uma forte necessidade de o Estado imperial de criar um banco que servisse para controlar a emissão de papel moeda, a inflação e o câmbio. Dessa forma, nasceu o segundo Banco do Brasil, para ser a ferramenta imperial em busca da estabilidade econômica. Tal banco foi responsável pelo reordenamento financeiro, sobretudo pelo monopólio da emissão do papel-moeda, e a partir da criação de sua carteira hipotecária em 1866, realizou o amparo necessário ao desenvolvimento cafeeiro, visando a centralização do poder na Corte. Foi, igualmente, um banco essencial para o financiamento do Estado, em especial por meio da compra dos títulos da dívida pública, a dívida

interna, sobretudo após o fim da Guerra do Paraguai (1864-1870) (GAMBI, 2010, 13-33; GOYENA SOARES, 2024, 9).

Segundo Ribeiro e Penteado, o Banco do Brasil foi o grande diferencial do sistema de crédito em Campinas entre os quinquênios de 1865-1869 e 1870-1874 (RIBEIRO E PENTEADO, 2018, p. 46). As autoras ainda demonstraram que em 1874 o Banco do Brasil foi responsável por 57% do crédito hipotecário em Campinas, ocupando gradualmente o lugar, sobretudo, dos capitalistas privados - na denominação da época - e comissários do café (RIBEIRO E PENTEADO, 2018, p. 31). Enquanto entre 1865 e 1873 a média do crédito cedido foi de 495 contos de réis, somente em 1874 esse valor foi de 2.142,129. Tal marco é importante, pois é somente a partir do Decreto nº 5.506, de 26 de dezembro de 1873, Art. 5º, § 1º, que o Banco do Brasil, instituição financeira para o Império, pôde conceder empréstimos à província de São Paulo. Foi uma mudança essencial em um momento em que Campinas passava por um contínuo crescimento econômico e buscava a captação de crédito destinado à lavoura, o que era especialmente importante para os paulistas, dado que seu acesso ao crédito produtivo era demasiadamente restringido até então pela centralização bancária no Rio de Janeiro (GOYENA SOARES, 2020, p. 16). No dia primeiro de janeiro de 1874, foi publicado na Gazeta de Campinas e assinado por Campos Salles, Alvares de Carvalho e Alves Cruz o seguinte excerto sobre a relação entre o Banco do Brasil e a província de São Paulo:

O Banco do Brasil, único estabelecimento destinado a favorecer a lavoura, não prestou até hoje qualquer serviço a esta província. E é de se acreditar que, infelizmente, apesar das melhorias que recebeu com a última lei, continuará a limitar suas transações ao pequeno círculo que já lhe foi traçado. Embora seu capital destinado a empréstimos hipotecários tenha sido elevado a 25:000:000\$000, é certo que pelo menos dois terços desse montante já foram distribuídos em benefício da lavoura da província do Rio de Janeiro. A província de São Paulo, entre outras, tem, portanto, muito pouco a esperar (Gazeta de Campinas, 01/01/1874).

Buscamos aprofundar a análise das autoras anteriormente citadas. Inicialmente, podemos afirmar que o crédito institucional foi extremamente relevante para o período analisado neste artigo. Quando analisamos a quantidade de empréstimos, essa importância não é evidente, já que dos 939 empréstimos registrados ao longo dos 22 anos analisados apenas 111, ou seja, 11,8%, foram realizados por instituições bancárias. Porém, quando analisamos os valores ao invés da quantidade de empréstimos a perspectiva muda completamente. Os empréstimos significaram 15.474,204 contos de réis emprestados, desse valor total, 6.468,663 contos de réis foram providos por instituições bancárias, isto é 41,8%.

A expressividade do segundo Banco do Brasil em Campinas, em especial da sua carteira hipotecária, é central, como evidenciado na tabela abaixo. Entre 1865 e 1871, a média de hipotecas que utilizaram os cativos como garantia de empréstimo foi de 37,5%, número que diminuiu para 13,1% até 1873. No entanto, no ano seguinte esse número subiu para 43,9%, sem surpresas, já que a entrada da carteira hipotecária do Banco do Brasil fomentou esse crédito local, em especial hipotecas que utilizavam terras, benfeitorias e escravizados como colaterais, já que costumeiramente os empréstimos rurais realizados pelo Banco eram com os grandes proprietários detentores de fazendas e cativos. Os principais imóveis utilizados eram os sítios, pequenas propriedades rurais, que representaram 12%; as fazendas, propriedades rurais maiores que incluíam diversos bens como cativos, animais, casas e maquinários, 13%; as casas, propriedades urbanas, 54%. Entre 1876 e 1880, o Banco do Brasil representou 100% do crédito bancário nas hipotecas, configurando o montante de 1.556,73 contos de réis, dos 3.475,64 de todo o crédito cedido no mesmo período, ou seja, formidáveis 44,78% desse crédito. A seguir avaliaremos os motivos da queda a partir de 1881. Dentro da nossa baliza temporal em Campinas, apenas 3 hipotecas desse banco não utilizaram a escravaria como colateral, duas realizadas em 1884, o último ano de funcionamento dessa carteira.

Tabela 1 - Nº total de crédito pessoal e bancário; valor total de crédito pessoal e bancário; valor total de crédito; porcentagem do crédito bancário (valores em contos de réis) (1865-1887)

Ano	nº total crédito não institucional	nº total crédito institucional	Valor total crédito não institucional	Valor total crédito institucional	Valor total de crédito	% do crédito institucional
1865	28	0	416,154	0	416,154	-
1866	36	0	164,663	0	164,663	-
1867	16	2	170,053	33,147	203,2	16,31
1868	15	1	234,641	524,861	759,502	69,11
1869	12	1	40,04	463,838	503,878	92,05
1870	14	2	118	77,331	195,331	39,59
1871	11	2	238,498	938,02	1176,518	79,73
1872	20	5	76,93	296,929	373,859	79,42
1873	30	3	368,397	31,468	399,865	7,87
1874	26	16	573,787	1642,17	2215,957	74,11
1875	16	8	67,461	440,213	507,674	86,71
1876	26	2	335,011	165,3	500,311	33,04
1877	36	4	393,089	360	753,089	47,80
1878	39	10	416,093	712	1.128,09	63,12
1879	28	1	175,2	71	246,2	28,84
1880	20	6	181,64	248	328,64	75,46
1881	42	4	566,512	141	622,512	22,65
1882	53	5	502,091	344	712,091	48,31
1883	84	9	321,857	420	746,857	56,24
1884	66	13	435,241	504	939,241	53,66
1885	65	3	240,133	40,2	268,633	14,96
1886	75	5	536,244	192,6	632,794	30,44
1887	66	4	667,934	199,6	867,534	23,01
Total	824	106	7239,669	7845,677	14662,596	53,51

Fonte: Livro de Registro de Inscrição Especial de Hipotecas, localizados no CMU; Relatórios anuais do Banco do Brasil apresentados aos acionistas.

Podemos perceber que a participação do crédito institucional não é linear. Isso se dá, principalmente, por conta do avanço abolicionista, que se dava por diferentes vetores.³ Como é de conhecimento geral, os empréstimos hipotecários tinham sobremodo como garantias principais os escravos. Dessa forma, o fim abrupto do trabalho escravo significava para a elite campineira a possibilidade de implosão do sistema financeiro e uma iminente crise econômica. As instituições se adaptavam de acordo com os acontecimentos políticos. Dessa maneira, propomos a interpretação de que a retração de crédito hipotecário institucional se deu em momentos de avanço abolicionista. Tal proposta encontra reforço quando analisamos com precisão a tabela nº 1. Percebemos que, por exemplo, dois anos com menos participação do crédito institucional foram 1881 e 1885. Em janeiro de 1881 foi aprovada em São Paulo a lei que criava um imposto proibitivo, no valor de dois contos de réis, sobre a averbação de escravos oriundos de outras províncias. Nesse ano, apenas 22,65% de todo o valor emprestado teve origem bancária. Já em 1885, ocorreram apenas 3 empréstimos bancários, de forma que pouco mais de 14% dos valores emprestados eram oriundos do sistema bancário. Isso pode ter ocorrido por conta da Lei dos Sexagenários, publicada em 28 de setembro de 1885. Já após a criação da lei, nenhum empréstimo bancário foi realizado. Após 1884, os bancos que passaram a emprestar na comarca de Campinas, foram o Banco Predial e o Banco de Crédito Real do Brasil.

Para além da análise dos movimentos de expansão e retração do crédito institucional, é preciso destacar a mudança que ocorreu dentro desse universo após 1884, quando o Banco do Brasil decide encerrar sua carteira hipotecária. Nesse momento, o Banco do Brasil se reorganizou para lidar com o processo abolicionista, evitando correr riscos com empréstimos lastreados em escravizados. A carteira hipotecária tinha um papel significativo nos ativos da instituição, porém, o encerramento

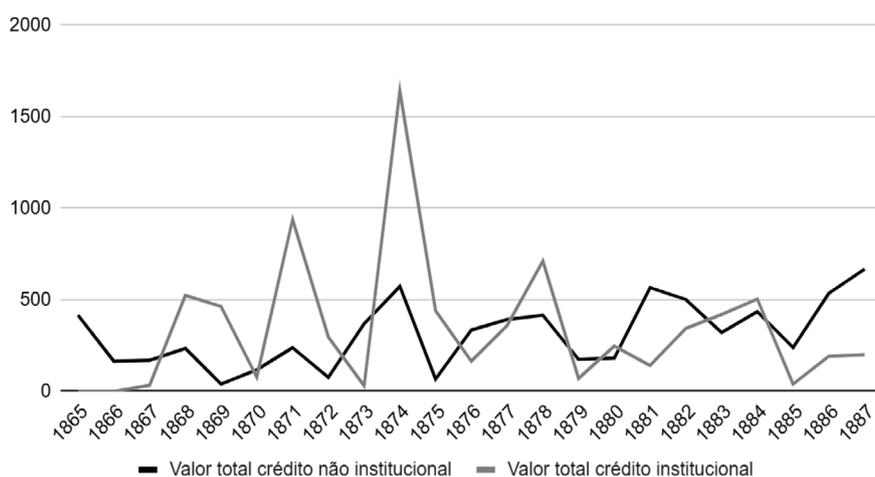
³ Ver: ALONSO, Angela. Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-1888).

dela, apesar de ainda existir um saldo devedor de aproximadamente trinta e cinco mil contos de réis, foi realizado de forma a minimizar qualquer possível dano ao banco.

Se, a princípio, a carteira hipotecária estava aquela que está diretamente ligada ao escravizado como colateral, sua principal carteira, nomeadamente a comercial, escorava-se no cativo indiretamente, pelo movimento descrito anteriormente de descontos de letras, as quais vinculada aos empréstimos dos cafezais, que sustentavam o capital produtivo essencial ao orçamento. A quebra dos fazendeiros impacta tanto a possibilidade de pagamento de suas dívidas, quanto uma das principais fontes de composição orçamentária: a exportação cafeeira.

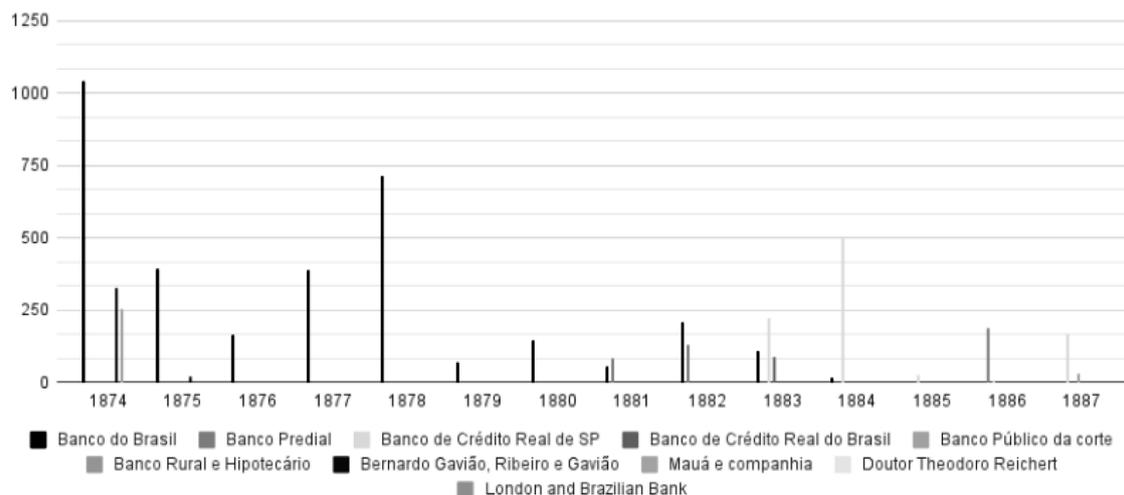
O questionamento inevitável nesse momento é sobre a ocupação desse espaço deixado pelo Banco do Brasil. Entre 1874 e 1883, dos 64 empréstimos bancários, apenas 16 não foram feitos pelo Banco do Brasil, isso quer dizer que o banco era responsável por 75% dos empréstimos na região de Campinas nesse período. Desses 16 empréstimos, 1 havia sido feito pelo Banco de Crédito Real do Brasil, no valor de 90 contos; 2 pela casa bancária Bernardo, Gavião, Ribeiro e Gavião, no valor de 350 contos; 2 pela sociedade bancária Mauá&Cia, com 253 contos; 5 haviam sido realizados pelo Banco Predial, totalizando 219 contos; e 6 empréstimos foram feitos pelo Banco de Crédito Real de São Paulo, no valor total de 220 contos de réis. O último tornou-se o principal substituto do Banco do Brasil. No último ano da carteira hipotecária deste banco, a instituição realizou apenas dois empréstimos, que somados chegaram a 110 contos, já o Banco de Crédito Real de São Paulo fez 11 empréstimos, no valor total de 499 contos.

Gráfico 3 - Valores totais dos empréstimos pessoais e institucionais, 1876-1887



Fonte: Livro de Registro de Inscrição Especial, livros 2A e 2B, localizados no CMU.

Gráfico 4 - Valor total dos empréstimos bancários com distinção por instituição



Fonte: Livro de Registro de Inscrição Especial, livros 2A e 2B, localizados no CMU.

A reorganização do sistema de crédito foi um processo lento e feito sob a tutela do Estado imperial, que em última instância, buscou o controle de suas partes de uma forma articulada. Isso não significa que o Estado tenha conseguido controlar as mudanças de forma totalizante, mas evidencia a influência do Estado perante as transformações sociais. Partimos do pressuposto de que não existe vácuo político, ou seja, não é possível conceber um espaço vazio dentro de um campo político em disputa. Isso fica muito claro quando verificamos o gráfico anterior. Não existe um período em que o Banco do Brasil deixa de emprestar e o mercado fica sem nenhuma instituição para cobrir essa necessidade. O que ocorreu foi uma gradual transferência de serviços para outras instituições, até que em 1884, a transição institucional se concretizou.

Os bancos que atuaram em Campinas no final do Império foram liderados por figuras conhecidas do Império. O Banco de Crédito Real do Brasil, por exemplo, foi fundado em 1882 por Francisco de Paula Mayrink, que atuou desde jovem no sistema bancário, sendo secretário do Banco Comercial do Rio de Janeiro, instituição que seu pai havia ajudado a fundar, e percorreu toda a hierarquia do Banco até ser eleito diretor em 7 de agosto de 1876. Entre outras atividades, assumiu em 1880 a direção da Estrada de Ferro Sorocabana, da qual ele já era vice-presidente. Em 1874, casou-se com Maria José Paranhos, filha de José Pereira da Rocha Paranhos, primo de José Maria da Silva Paranhos, o visconde de Rio Branco (SILVA, s.d.). Desde já podemos perceber que o início da reorganização bancária não foi tão diversificada assim, levantando a hipótese de uma reorganização interna da própria elite, agora mais ligada ao capital financeiro. Em outras palavras, o momento político foi capturado por agentes que já integravam espaços de destaque na sociedade imperial, indo contra a lógica que a abolição seria um movimento em direção a uma sociedade mais igualitária. O oposto foi verdade. A abolição foi utilizada como ferramenta para o acúmulo de riqueza.

O Banco de Crédito Real do Brasil surgiu para suprir a necessidade de crédito hipotecário a longo prazo no setor rural, porém suas hipotecas diferiam das do Banco do Brasil em um fator central: não tinham lastro no cativo. As garantias passaram a ser os imóveis rurais e urbanos. No dia 20 de maio de 1883, o *Jornal do Comércio* anunciou o início das atividades da instituição:

Banco de Crédito Real do Brasil - Notícia sobre o mecanismo de operações: A semelhança do *Credit Foncier de Paris* e de outros estabelecimentos da mesma natureza, que, na Alemanha, na Polônia e na Hungria, tão vantajosos resultados tem produzido aos seus acionistas e aos seus mutuários, mobilizando os valores das propriedades imóveis, que estes lhes hipotecaram, fundou-se na praça do Rio de Janeiro o Banco de Crédito Real do Brasil, afim de emprestar sobre hipoteca de propriedades rurais e urbanas, ao juro convencional de 7 e de 8% [...] (*JORNAL DO COMÉRCIO*, 20/05/1883)

Ao anunciar o Banco, o jornal optou por destacar o modelo de garantia, além de assemelhar o modelo ao utilizado por outros países europeus, claramente tentando dar credibilidade ao novo empreendimento. Mais à frente o jornal especificou outras questões de funcionamento e explicitou que os empréstimos teriam prazo de até 16 anos.

O Banco de Crédito Real de São Paulo não segue rumo muito diferente. Tem como fundadores, diretores e presidentes homens tradicionais do Império, ligados à Associação Comercial e Agrícola de São Paulo, a Companhia Carris de Ferro de São Paulo a Santo Amaro e ao Banco Comercial de São Paulo (SAES, 1968, p. 88).

De forma geral, tudo indica que o Banco do Brasil optou por um recuo em sua carteira hipotecária para se preservar enquanto instituição, ampliando a atuação dos empréstimos pessoais, que chegaram no ano de 1887 movimentando 663,9 contos de réis, recorde para o período analisado, e por outras instituições bancárias que aqui foram destacadas. Esse movimento fez parte de um processo de reorganização interna do Estado brasileiro, das províncias e da sociedade, que em uma visão mais ampla, buscam uma transição conservadora e sem abalos estruturais.

Ao aproximar-se do fim do Império, o Rio de Janeiro encontrava-se progressivamente financeirizado, com o sistema financeiro profundamente ligado ao Banco do Brasil e à escravidão. A marcha para a abolição previa efeitos graves para o Estado, assim, viu-se necessário para a sua própria sobrevivência que tal medida somente fosse realizada mediante uma indenização. Aqui destacamos novamente o trabalho de Goyena Soares, dessa vez o artigo “A abolição indenizada: o Banco do Brasil e a pactuação do Treze de Maio”, no qual ele argumenta que foram criadas políticas

econômicas compensatórias que na prática funcionaram, principalmente para o Banco do Brasil, como uma indenização indireta. No que pese a letra da lei não ser indenizatória, a injeção de liquidez nos cofres do Banco do Brasil foi equivalente a uma indenização, em um projeto que visava que esse crédito alcançasse aqueles diretamente ligados a escravidão, ou seja, que chegasse aos cafezais, na prática não foi isso que ocorreu, pelo contrário, em detrimento dos últimos esse crédito manteve-se financeirizado e, sobretudo, na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro (GOYENA SOARES, 2023).

Nesse momento, aproximar do fim do Império, os cafezais do Oeste Paulista encontravam-se em plena expansão, contribuindo imensamente para o orçamento nacional por meio dos tributos de exportação, ao mesmo tempo em que experimentava uma profunda demanda de crédito, em parte voltada para financiar a imigração e assegurar a própria mão de obra. Nesse cenário, a diferença entre o quanto os paulistas contribuía para o orçamento nacional e quanto lhes era cedido pela Coroa aumentou o ressentimento desse núcleo cafeeiro, refletido na republicanização do mesmo (GOYENA SOARES, 2023). Ao fim e ao cabo, se em parte os objetivos do projeto desse núcleo concretizaram-se com a Proclamação da República, como a renovação dos rostos políticos e a descentralização orçamentária, por outro, os primeiros anos deste novo período foram de constantes disputas em relação a como a república federativa brasileira deveria ser construída. Assim, o grupo de cafeicultores paulistas continuaram a disputar a centralidade do seu projeto até a eleição de Campos Sales à presidência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A intenção do presente trabalho foi colaborar com a análise das tensões político-econômicas existentes na era da abolição. A historiografia em torno da abolição é vasta e explora múltiplos caminhos analíticos, mas, em certa medida, há uma lacuna em relação às análises estruturais focadas no sistema de crédito que financia a lavoura, sustentáculo econômico do Império e fundamentada no escravismo. Para além das ações sociais de indivíduos que sofreram a opressão escravista ou se compadeceram perante dela, preciso investigar os movimentos que condicionaram as ações dos indivíduos e relacioná-las, propondo uma análise materialista e dialética.

A análise aqui apresentada proporciona a compreensão do funcionamento do sistema de crédito na cidade de Campinas, cidade central na província de São Paulo e eixo produtivo do Império no período final da escravidão. É evidente que o conteúdo aqui exposto não pretende explicar a abolição ou sua relação com a Proclamação da República, mas contribui para uma análise mais ampla de ambos os processos. O rearranjo do sistema creditício era parte central da garantia de uma transição conservadora que blindasse os interesses de uma parte da elite imperial. Em última instância, esse rearranjo foi parte de um movimento maior, o de indenização indireta.

BIBLIOGRAFIA

- BEIGUELMAN, Paula. *A formação do povo no complexo cafeeiro: aspectos políticos*. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 1977.
- BIANCONI, Renata. *Dinâmica econômica e formas de sociabilidade: aspectos da diversificação das atividades urbanas em Campinas (1870-1905)*. 2002. 135 f. Tese (Doutorado) - Curso de História, Unicamp, Campinas, 2002.
- CORRÊA, Arsênio Eduardo. *O pensamento político de Campos Sales*. Revista Estudos Filosóficos UFSJ, [S. l.], n. 3, 2017.
- COSTA NETO, Ytrio. *Bancos oficiais do Brasil: origem e aspectos de seu desenvolvimento*. Brasília: Banco Central do Brasil, 2004.
- DANIELI NETO, Mário. *Consolidação da cafeicultura e a escravidão no município de Campinas (1850-1888)*. Leituras de Economia Política, (8), p. 41-61, 2000/2001. Disponível em: Instituto de Economia - Unicamp - Consolidação da Cafeicultura e a escravidão no Município de Campinas (1850-1888)
- DOTTI, Iago Frizzarin. *Uma contribuição para a história econômica da abolição: a lei de 1881 como parte da estratégia campineira*. Escrita da História, [S. l.], v. 9, n. 18, p. 1-15, 2023. Disponível em:

<https://www.escritadahistoria.com/index.php/reh/article/view/326>.

FRACCARO, Laura. *Estratégias de pequenos agricultores livres de cor perante a expansão de engenhos de açúcar escravistas em Campinas: 1779-1836*. 2018, 187 f. Tese (Doutorado) – Curso de História, Unicamp, Campinas.

GAMBI, Thiago F. Rosado. *O banco da ordem: política e finanças no Império brasileiro (1853-1866)*. Tese (Doutorado em História Econômica). Programa de Pós-Graduação em História Econômica. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

GOYENA SOARES, Rodrigo. *Racionalidade econômica, transição para o trabalho livre e economia política da abolição: a estratégia campineira*. História São Paulo, n. 39, 2020.

_____. *A abolição indenizada: O Banco do Brasil e a pactuação do treze de maio*. Almanack, Guarulhos, n. 35, 2023.

_____. *A recunhagem da moeda imperial: as reformas do visconde do Rio Branco (1871-1875)*. Revista de História, São Paulo, n. 183, p. 1–30, 2024.

GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro; LIBBY, Douglas Cole. *A economia do Império brasileiro*. São Paulo: Atual, 2004.

GUIMARÃES, Carlos Gabriel; SARAIVA, Luiz Fernando (ed.). *Crédito e Descrédito: Relações Sociais de Empréstimos na América - Séculos XVIII ao XX*. Niterói: Eduff, 2018.

HISTÓRIA PIRATA. *História Pirata #119 - O Banco do Brasil e a escravidão com Rodrigo Goyena*. Entrevistado: Rodrigo Goyena Soares. Entrevistadores: Daniel Gomes de Carvalho e Rafael Santesso Verdasca. [S. l.]. Spotify, 07 de abril de 2024. Podcast. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/5s5hcDavyS1dWBRusvhsCm?si=a5c29a1a39724b3c>.

MARCONDES, Renato Leite. *Hipotecas, reformas institucionais e o Banco do Brasil na segunda metade do século XIX*. In: Congresso Brasileiro de História Econômica, 12; Conferência Internacional de História de Empresas, 13, Niterói, Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica, 2017. Anais...

_____. *Quem eram os credores? Hipotecários, depositantes e capitalistas paulistanos (1865-1930)*. Locus: *Revista de História*, [S. l.], v. 20, n. 2, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/locus/article/view/20780>

OLIVEIRA, Wilson Rodrigues de. *Banco do Brasil: Dois Séculos de História*. [S.l.]: Portal literário, 2008.

PACHECO, Cláudio. *História do Banco do Brasil*. História financeira do Brasil entre 1808 e 1951. v. 3. Rio de Janeiro, 1974.

PLESSIS, Alain. *La révolution de l'escompte dans la France du XIXe siècle*. *Revue d'histoire du XIXe siècle*, p. 143-163, 2001.

RIBEIRO, Maria Alice Rosa; PENTEADO, Maria Aparecida Alvim de Camargo. *Escravos hipotecados em Campinas, 1865-1874*. *rev. hist. (São Paulo)*, v. 179, p. 1-39, 2020.

_____. *Uma sociedade vista por suas hipotecas*. Campinas, 1865-1874. HISTÓRIA E ECONOMIA, v. 20, p. 15-53, 2018.

SAES, Flávio. *Crédito e Bancos no Desenvolvimento da Economia Paulista*. 1850- 1930. São Paulo: IPE/USP, 1986.

SWEIGART, Joseph Earl. *Financing and marketing brazilian export agriculture: the coffee factors of Rio de Janeiro, 1850-1888*. 1980. 338 f. Tese (Doutorado).